

DECRETO Nº 4.794, de 30 de maio de 2018.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.361, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 249.014,48 (duzentos e quarenta e nove mil, quatorze reais e quarenta e oito centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE esporte			
1090.27.241.0009.2405	44905200	194000	103.888,46
1090.27.122.0016.2309	33903900	100100	8.439,89
1090.27.812.0009.1341	44905100	100100	133.625,40
1090.27.812.0009.2407	33903000	194000	3.060,73
TOTAL			249.014,48

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações;

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1090.27.812.0009. 44905100		194000	103.888,46
1341			
1090.27.122.0016. 33909200		100100	8.439,89
2309			
1090.27.122.0016. 31909200		100100	28.000,00
2309			
1090.27.122.0016. 31919200		100100	13.000,00
2309			
1090.27.812.0009. 33903900		194000	3.060,73
2407			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1210.04.122.0016. 31901100		100100	31.625,40
2317			
1210.04.122.0016. 31909200		100100	42.000,00
2317			
1210.04.122.0016. 31919200		100100	19.000,00
2317			
TOTAL			249.014,48

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal